

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 02 / Operação 3.4.2 / 2016**

**MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES**

**Tipologia: Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens**

**(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho)**

**2.ª PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 02 / Operação 3.4.2 / 2016 – “Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes”, Tipologia – “Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09.00h de 30 de setembro de 2016 e as 17.00h de 20 de fevereiro de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens hidroagrícolas e integradas nas infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas existentes.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2017

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas